

AEM 1905  
CE 94  
AAG TAVIRA

9/10/94 A' secretaria  
Eça

# ACTA DA ASSEMBLÉA DE APURAMENTO

do

Círculo n.º 94.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Tavira

1892

TYPOGRAPHIA BUREOCRATICA  
TAVIRA

# ACTA DA ASSEMBLÉA DE APURAMENTO

Aos vinte e dois dias do mês de abril do anno de mil oitocentos noventa e quatro, n'esta cidade de Tavira, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão João Siqueira Lopes D'Stacqo, presidente da commissão do re-censeamento eleitoral, e como tal presidente da assembléa de apuramento de votos da eleição de deputado pelo círculo numero nove e quatro, á qual se procedeu no dia quinto do mês de abril, e estando presentes os cidadãos Alvaro Alves, Mendes Soares, Manuel Morgado Rubio, portadores da acta original da assembléa eleitoral da Igreja Matriz da freguesia de Santa Maria; Francisco da Trindade, Franca, e José Joaquim Coutinho Morreira, portadores da acta original da assembléa eleitoral da Igreja parochial da freguesia Morreira de São Tiago; João José, Delmira e João da Cunha, Oliveira, José Francisco, portadores da acta original da assembléa eleitoral da Igreja da Misericórdia, e João Manuel, Fernanda, D'Gosta, e João Viegas Lires, portadores da acta original da assembléa eleitoral da Igreja parochial da freguesia de Santa Catharina,

assim como se achava presente o administrador do concelho João Lourenço de Mendes, cafe Mello, logo o presidente propôz para escrutinadores os cidadãos Manuel Morgado Rubio e Francisco da Trindade, Franca, para secretários os cidadãos Alvaro Mendes, Frederico José Antônio de Morreira.

Morada e para supplentes os cidadãos José Joaquim D'Almeida, José da Cunha, José Góes junior, José da Cunha, José de Almeida, e José Viegas Pires, convidando a passarem para o seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido aprovada, ocuparam todos os seus logares na mesa, que assim ficou constituída. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembléas primarias na conformidade dos §§ 1.<sup>º</sup> e 2.<sup>º</sup> do artigo 77.<sup>º</sup> do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.<sup>º</sup> do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se Dous comissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.<sup>º</sup> do dito decreto, sendo propostos e aprovados para a primeira os cidadãos Manoel Moraes,

José Ribeiro e João Antônio Moraes, e para a segunda os cidadãos Francisco da Cunha, Francisco da Cunha, Francisco da Cunha, Francisco da Cunha.

Observando-se na distribuição das actas pelas referidas comissões o preceituado no artigo 83.<sup>º</sup> do citado decreto, foi interrompida a sessão para elles se occuparem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escrito os seus pareceres, que foram lidos á assembléa e por ella aprovados. Procedendo logo a mesa ao apuramento geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.<sup>º</sup> do mencionado decreto, verificou que o numero dos votantes em todo o circulo foi de quatro mil e vinte nove,

sendo por isso o numero real dos votantes de quatro mil e vinte nove; e que os cidadãos votados foram os seguintes:

Comendador José Joaquim de Sousa Carvalho - Cedra-gado, com mil duzentos e vinte eito votos; Aloar de Almada Machado de Britto - jornalista, com quinhentos e vinte e nove votos; Bacharel José Soárez de Santiago Gonçalves, com quatrocentos setenta e seis votos; Bacharel Antônio Lameira, com quatrecentos quarenta e seis votos; Bacharel Francisco José de Almeida, com quatrecentos e doze votos; Comendador Ernesto Almeida Pinto, com quatrecentos e quatro votos; Comendador Joaquim Alves Matheus, com trezentos e vinte e dois votos; Bacharel Fernando Lins da Costa, com duzentos e dois votos; e Francisco Gabriel

5

Gabriel Augusto da Silva Chaves, Capitão de Infantaria, com degre-  
sos, apresentando neste sentido o seu parecer.

Reconhecido por estes resultados que os cidadãos mais votados  
foram o senhor Joaquim de Souza Carvalho, eleito  
governador, e presidente e proclamou em agosto último oito de  
setembro para este circulo numero-noventa e quatro, man-  
dando publicar o seu nome por edital na posta da Ammuni-  
ção, tendo-as previamente verificado a circunstância  
de constar pelas actas de todo o circulo que os eleitores dis-  
sempregaram a acciñadado elito, bem como a que em resul-  
tado das votações assumiu o voto e dos mais obtidos  
evidentemente de humores ilhos adjacentes mostrarem  
eleitos por acumulação nos termos do Art. 9º do Art. 7º  
da Carta de 21 de Maio de 1889, as poderes determinados no  
Art. 6º do Art. 7º do Decreto de 2 de setembro de 1889. E,  
Dando-as cumprimento às disposições das Arts. 88 e 98. do citado  
Decreto, houve aferição dividida a Assembleia.

De que, tudo para constar se fizeram a presentes actas que  
em ultro atende São, secretário, a presente e as  
eixas em todas as vozes da mesa.

A Presidente.

João Augusto Chaves

Do secretariado

Fui presente.

Homel Augusto Ambiz

José de Souza

Francisco da Piedade França

A Secretaria

José Antônio Gonçalves

Os Suplentes

José José S. Oliveira

José de Conceição Góes

Souza Almeida

José Viegas Sales

A Secretaria

Alvaro Almeida Soárez